**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018**

**“Solicitação de Licença para Vice-Prefeita se ausentar do Município conforme art. 111 da LOM”.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 10 de dezembro de 2018 que julgou aprovado/reprovado o pedido de Licença para Sra. Vice-Prefeita Alea Picardi Faria ausentar-se do Município, promulga o seguinte* ***PROJETO******DE*****DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º -** A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovado/reprovado o pedido de licença da Sra. Vice-Prefeita Alea Picardi Faria pelo período de 19 (dezenove) dias consecutivos, a contar do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2018 até o dia 11 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 10 de dezembro de 2018.

**Edgar Alves da Costa**

**Presidente da Câmara**